



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 33 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do servidor público;

Considerando que neste dia o servidor da câmara trabalhou normalmente;

E considerando que com base na Lei Orgânica Municipal e inciso II do artigo 100 do Regimento Interno, o presidente da Câmara Resolve:

Art. 1º - Instituir **Ponto Facultativo** para os servidores da Câmara Municipal no dia **14** de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 03 de novembro de 2005.

ALCIDES GUEDES FILHO
Presidente da Câmara Municipal